

L E I Nº 2578/82

N.º 313 de 17/03/1982

de 12 de março de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.
800.000,00, destinado à aquisição de linhas telefônicas.

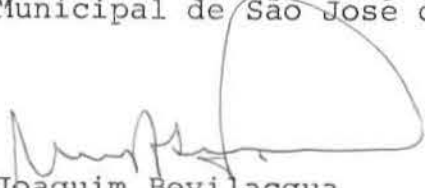
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

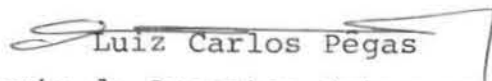
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de São José dos Campos um crédito especial no valor de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), destinado à aquisição de quatro linhas telefônicas.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial e na mesma importância da verba 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente, do orçamento da Câmara Municipal.

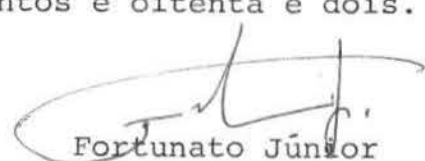
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de março de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pegas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos